

## OBJETO – HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ARES-CONDICIONADOS

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de **higienização e limpeza dos ares-condicionados do CRESS-ES**, compreendendo a retirada dos equipamentos para limpeza completa em ambiente próprio da contratada, para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS-ES, de acordo com as especificações e condições constantes abaixo.

ITEM	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ARES-CONDICIONADOS	QUANTIDADE
1	<p>Fabricante: <b>LG</b>            Tipo: <b>SPLIT</b>            Modelo: S4NQ24K231E            Refrigeração: <b>22.000 btu/h.</b></p> <p>Serviço: Retirada do equipamento para limpeza e higienização com lavagem completa em ambiente próprio da contratada e reinstalação.</p> <p>Localização do equipamento: <b>setor de compras</b></p>	1
2	<p>Fabricante: <b>LG</b>            Tipo: <b>SPLIT</b>            Modelo: S4NQ18KL31A            Refrigeração: <b>19.000 btu/h.</b></p> <p>Serviço: Retirada do equipamento para limpeza e higienização com lavagem completa em ambiente próprio da contratada e reinstalação.</p> <p>Localização do equipamento: <b>Setor de Cobrança.</b></p>	1
3	<p>Fabricante: <b>LG</b>            Tipo: <b>SPLIT</b>            Modelo: TSNC092TNW6            Refrigeração: <b>9.000 btu/h.</b></p> <p>Serviço: Retirada do equipamento para limpeza e higienização com lavagem completa em ambiente próprio da contratada e reinstalação.</p> <p>Localização do equipamento: <b>Coordenação Técnica.</b></p>	1
4	<p>Fabricante: <b>MIDEA</b>            Tipo: <b>SPLIT</b>            Modelo: MSE-24CR            Refrigeração: <b>24.000 btu/h.</b></p> <p>Serviço: Retirada do equipamento para limpeza e higienização com lavagem completa em ambiente próprio da contratada e reinstalação.</p> <p>Localização do equipamento: <b>Setor de Registro.</b></p>	1
5	<p>Fabricante: <b>GREE</b>            Tipo: <b>SPLIT</b>            Modelo: GWC12MB-D1NNC3E/I            Refrigeração: <b>12.000 btu/h.</b></p>	1

	Serviço: Retirada do equipamento para limpeza e higienização com lavagem completa em ambiente próprio da contratada e reinstalação. Localização do equipamento: <b>Setor de Fiscalização.</b>	
6	Fabricante: <b>LG</b> Tipo: <b>SPLIT</b> Modelo: S4NW36R43FA Refrigeração: <b>32.000 btu/h.</b> Serviço: Retirada do equipamento para limpeza e higienização com lavagem completa em ambiente próprio da contratada e reinstalação. Localização do equipamento: <b>Sala de Reuniões.</b>	1

**1.2. Do agendamento para o a execução do serviço:**

1.2.1. Para a execução do serviço, a demanda será realizada via e-mail, conforme os procedimentos abaixo:

1.2.1.1. Será encaminhado pelo CONTRATANTE um formulário contendo as datas e horários para a retirada dos equipamentos, estabelecendo um cronograma para execução do serviço, assim como, a quantidade de aparelhos que será levada em cada etapa.

ITEM	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DOS ARES-CONDICIONADOS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	Fabricante: <b>LG</b> , Tipo: <b>SPLIT</b> , Modelo: S4NQ24K231E, Refrigeração: <b>22.000 btu/h.</b>	1	
2	Fabricante: <b>LG</b> , Tipo: <b>SPLIT</b> , Modelo: S4NQ18KL31A Refrigeração: <b>19.000 btu/h.</b>	1	
3	Fabricante: <b>LG</b> , Tipo: <b>SPLIT</b> , Modelo: TSNC092TNW6 Refrigeração: <b>9.000 btu/h.</b>	1	
4	Fabricante: <b>MIDEA</b> , Tipo: <b>SPLIT</b> , Modelo: MSE-24CR Refrigeração: <b>24.000 btu/h.</b>	1	
5	Fabricante: <b>GREE</b> , Tipo: <b>SPLIT</b> , Mod: GWC12MB-D1NNC3E/I Refrigeração: <b>12.000 btu/h.</b>	1	
6	Fabricante: <b>LG</b> , Tipo: <b>SPLIT</b> , Modelo: S4NW36R43FA Refrigeração: <b>32.000 btu/h.</b>	1	
	<b>PREÇO TOTAL</b>		<b>R\$</b>

**1.3. Das disposições gerais:**

1.3.1. A empresa CONTRATADA deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato e considerando a previsão de início de vigência do mesmo.

1.3.2. A CONTRATADA deverá fornecer informações e esclarecimentos pertinentes aos serviços contratados, que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE.

1.3.3. A CONTRATADA deverá cumprir as datas e horários dos agendamentos firmados com a CONTRATANTE.

1.3.4. A CONTRATADA deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas saúde, segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

1.3.5. E obrigação da CONTRATADA a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.

## 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O orçamento deverá indicar os valores unitários e os valores totais, sendo os valores unitários fixos e os valores totais proporcionais às quantidades previstas.

2.2. Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da presente contratação, como os alimentos, itens descartáveis, impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

2.3. O orçamento deverá ser elaborado em papel timbrado, com o CNPJ da empresa, assinado pelo responsável e com data de validade do orçamento (mínimo de 60 dias).

2.4. Os preços unitários permanecerão fixos durante os 3 primeiros meses da vigência contratual.

2.5. O período de faturamento será por ocorrência de prestação de serviço, podendo a CONTRATADA emitir uma nota fiscal a cada serviço prestado ou uma nota fiscal para todos os serviços prestados dentro do intervalo de 1 (um) mês.

2.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela CONTRATADA considerando a retenção na fonte, pelo Conselho CONTRATANTE, caso a CONTRATADA se enquadre na legislação vigente, do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica e todos os tributos federais, estaduais e municipais exigidos por lei, incluindo o ISS (Imposto sobre Serviços) e impostos previstos na legislação vigente no Município de Vitória-ES.

2.7. O pagamento será efetuado por ocorrência de serviço e consequente emissão de nota fiscal, até o 10º dia útil após o recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, com os serviços devidamente discriminados, conforme legislação vigente, preferencialmente por meio de boleto bancário a ser emitido pela CONTRATADA.

2.8. Será vencedora do certame a licitante que apresentar o menor valor global de orçamento para o lote único.

2.9. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue e/ou serviço prestado.

Vitória - ES, 03 de agosto 2024.

---

**Wagner Marconi Passamai**  
Assistente Adm / Agente de contratação  
CRESS da 17ª Região/ES